



JIMI

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

**REGULAMENTO
ESPECÍFICO**

CICLISMO

Art. 1º - A competição de ciclismo do Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas obedecerá as regras da Confederação Brasileira de Ciclismo e Federação Mineira de Ciclismo, observando-se as adaptações a este Regulamento. Para maiores informações, consulte o site das entidades.

Parágrafo Único – A competição estará aberta a todos os atletas interessados, sejam filiados ou não filiados a Federação Mineira de Ciclismo.

Art. 2º - A competição será disputada em categoria chamada de “ÚNICA” onde participarão atletas de 16 anos e idades acima (nascidos em 2001 e anos anteriores) nos naipes feminino e masculino nas modalidades de Mountain Bike e Ciclismo de Resistência. A idade dos atletas será baseada com data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Cada município poderá participar com no máximo, 20 (vinte) atletas para cada modalidade e naipe, e 02 (dois) dirigentes que poderão atuar como técnico, mecânico, massagista ou motorista.

Art. 4º -A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município na modalidade.

Art. 5º - De acordo com os artigos 46, 47 e 48 do Regulamento Geral, os técnicos e os auxiliares técnicos das equipes participantes do Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas, para exercerem suas funções, deverão apresentar a cédula de Identidade Profissional (Conselho Regional de Educação Física) expedida por órgãos oficiais reconhecidos pela legislação federal.

Art. 6º - A concentração dos ciclistas será de 1h30min. (uma hora e trinta minutos) antes do horário previsto para a largada, onde serão feitas a assinatura de súmula, a conferência de números e das bicicletas. Ao responderem a chamada no local de prova, os atletas deverão apresentar-se à secretaria do evento, munidos de um dos documentos previstos no Artigo 43 do Regulamento Geral, sem o qual não poderão competir.

Parágrafo Único - O encerramento da assinatura da súmula se dará **30 minutos antes da largada** das provas. O ciclista que não assinar a súmula, mediante apresentação de seu documento, será considerado como não participante e, conseqüentemente, desclassificado da competição.

Art. 7º -Os números de identificação serão fornecidos pela Comissão Organizadora:

- **Ciclismo de resistência (estrada ou circuito)** – 02 (dois) dorsais assim dispostos: um do lado direito e outro no lado esquerdo, pregados na altura do bolso da camisa, mais 03 (três) numerais adesivos para o capacete, um na parte frontal e os outros nas laterais direita e esquerda.

- **Mountain Bike** – 01 (um) numeral dorsal colocado centralizado na parte inferior das costas na altura do bolso da camisa e 01 (um) numeral placa na frente da bicicleta. Os numerais não poderão ser cortados ou transformados sob pena de desclassificação do atleta.

Art. 8º - Todos os ciclistas deverão usar capacete rígido e afivelado durante a prova e no aquecimento. Não será permitido o uso de capacete de tiras.

Parágrafo Único - O atleta flagrado na pista, sem capacete ou com capacete fora das especificações acima citadas estará desclassificado, mesmo durante o treinamento ou aquecimento.

Art. 9º - O ciclista deverá competir com camisa de manga e bermuda acima do joelho, tradicional da modalidade ciclismo, conforme artigo 88 do regulamento geral, não sendo permitidas camisas de outras equipes (ex: equipes campeãs nacionais ou internacionais, camisas de futebol e outras).

§ 1º Fica proibido o uso de pernito, câmeras, fones de ouvido e meias longas ou de compressão durante a competição.

§ 2º - Todos os ciclistas, de uma mesma equipe, deverão utilizar a camisa de mesma cor predominante. Na bermuda, o uso é liberado.

Art. 10º - O aquecimento na pista só será permitido antes da largada de qualquer categoria.

- Após a largada de qualquer categoria, não será permitido o aquecimento na pista. O aquecimento só será permitido com o numeral do atleta.
- A permanência de atleta em aquecimento na pista, durante a realização da prova, implicará na sua desclassificação.
- O atleta, após concluir sua prova, não poderá permanecer com sua bicicleta na pista, seja por desaquecimento ou apoio. A permanência do atleta na pista, após a conclusão da prova, implicará na eliminação de seu município na modalidade em disputa.

Art. 11º - Critérios para classificação geral e definição do município campeão na modalidade: será feita pela soma dos pontos obtidos pelos seus atletas nas respectivas modalidades e naipes, conforme quadro abaixo.

1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	09 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	07 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	05 pontos	8º lugar	01 pontos

Parágrafo Único - Para a classificação geral final, a pontuação será feita conforme estabelecido no Artigo 85 do Regulamento Geral.

Art. 12º - Antes de cada largada será feita a vistoria técnica pela organização, tendo a mesma o direito de impedir a largada de qualquer atleta que não apresentar os requisitos técnicos ou as normas de segurança.

Art. 13º - Não será permitida a presença de motos ou carros nos circuitos, exceto os veículos da organização.

Prova de Ciclismo de Resistência (Estrada ou Circuito)

Art. 14º - A prova de ciclismo poderá ser realizada em estrada ou circuito, dependendo da situação encontrada na oportunidade. Caso a prova seja realizada em um circuito, não poderá ter menos de 1.000 m.

Art. 15º - A bicicleta deve ser própria para uso em asfalto com guidão de forma reta no seu centro e circular nas suas extremidades, largura máxima de 50 cm, rodas de aro 27 e pneus com espessuras entre 18 e 23 mm.

Art. 16º – Não será permitida bicicleta de contra-relógio, ou seja, com alongadores, carenagens e capacetes.

Art. 17º - A prova será determinada por tempo, mais uma ou duas voltas, ou outro estilo conforme determinação do Presidente do colégio de comissários da FMC.

Art. 18º - O tempo e ordem de largada serão definidos pelo comissário.

Art. 19º - Tempo de corrida:

Masculino 1h30min (uma hora e quarenta e cinco minutos) cronometrados.

Feminino - 1h00min (uma hora) cronometrados.

Art. 20º - O ciclista que estiver atrasado em relação ao pelotão principal será retirado da prova. Este tempo ou distância será definido e comunicado oportunamente pelo comissário.

Art. 21º - Poderá ser efetuada a troca de bicicleta ou rodas, apoio alimentar e hidratação em local determinado pelo comissário.

Art. 22º - O atleta, após receber o apoio, partirá em perseguição ao pelotão. Não haverá volta de reposição.

Está terminantemente proibido que os corredores se desviem da linha que escolheram no momento do lançamento do sprint, atrapalhando ou colocando em perigo seus adversários.

Prova de Mountain Bike

A prova poderá acontecer em uma das duas modalidades:

Cross Country Olímpico - XCO ou Cross Country Ponto-a-ponto - XCP

Art. 23º – No XCO o número de voltas e ordem de largada será definido pelo Comissário da prova.

O tempo da prova será entre 01h15min e 01h30min.

Art. 24º – O XCP terá um percurso único.

O tempo da prova será determinado pelo Comissário de acordo com o tamanho do percurso.

Art. 25º - Será destinado um local de assistência técnica dentro do percurso, onde os dirigentes de equipe poderão efetuar o abastecimento líquido, alimentar e mecânico, desde que estejam devidamente credenciados.

Art. 26º – A assistência técnica autorizada em curso consiste na reparação (consertos) ou na substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. **É proibido trocar de bicicleta** e o corredor deve chegar à linha de chegada com a mesma placa de guidão que recebeu antes da partida.

Art. 27º - O material de substituição e as ferramentas utilizadas durante a reparação devem estar à disposição dentro das zonas de alimentação/assistência técnica. As reparações ou trocas de equipamentos podem ser feitas pelo corredor sozinho ou com ajuda de um companheiro de equipe, de um mecânico da equipe ou por uma assistência técnica neutra.

Art. 28º - Além da assistência técnica dentro das zonas de alimentação/assistência técnica, também é autorizada a assistência técnica fora dessa zona, porém ela somente pode acontecer entre os corredores que fazem parte da mesma **equipe**.

Recursos

Art. 29º - O atleta que se julgar prejudicado durante a prova, poderá apresentar recurso por escrito ao Presidente do Colégio de Comissários, por intermédio do representante da equipe. Este recurso deverá ser apresentado até 15 (quinze) minutos após o final da prova.

Art. 30º - Os recursos poderão ser feitos também contra os resultados e será recebido pelo Presidente do Colégio de Comissários por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial.

Parágrafo Único - Não serão aceitos recursos coletivos.

Art. 31º - Se o recurso afetar a um dos 03 (três) primeiros colocados, a cerimônia de entrega de premiação será atrasada até que a decisão final do Colégio de Comissários seja divulgada.

Art. 32º - Funcionará nesta prova o júri de apelação composto por 03 (três) membros e que será formado pelo Diretor Geral, pelo Presidente do Colégio de Comissários e por um membro da coordenação.

Protocolo

Art. 33º - Os corredores devem apresentar-se à cerimônia protocolar com sua vestimenta de corrida. Está proibido subir ao pódio com a bicicleta.

Parágrafo Único - Fica proibido o uso de chinelo de dedo, boné e camisa sem manga na premiação.

Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos oportunamente pelo Colégio de Comissários.

Comissão Organizadora do
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2017
Secretaria de Estado de Esportes